

INDICAÇÃO N 018/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

> Agilização da indicação 046/2022 que pede ao executivo a pavimentação do assentamento Maravilha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo evitar transtornos gerados em dias chuvosos, pois as ruas do assentamento em questão, durante o período chuvoso, ficam intrafegáveis, por isso torna-se muito importante realizar a pavimentação asfáltica na localidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 01 de Abril de 2024.

Rubens de Sá Pereira

Vereador